DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 | Ano II | Edição nº 207 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.758/2025
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre o Recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 22 de Dezembro de 2.025 a 02 de Janeiro de 2.026 e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, no período de **22 de Dezembro de 2.025 a 02 de Janeiro de 2.026**, sem prejuízo dos vencimentos.

Parágrafo único - Não haverá recesso no período mencionado no *caput* aos serviços abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, **pois não admitem paralisação por serem considerados prestação de serviços essenciais**:

I – Coleta de resíduos sólidos;

II – Velório Municipal e Serviços de Cemitério;

III – Setor de Tesouraria; Contabilidade e Recursos Humanos e Licitação;

IV – Serviços urbanos de manutenção;

V – Urgência e Emergência e Farmácia;

Art. 2º - No âmbito da Administração Municipal, no período mencionado no art. 1º, poderá ser implementada escala de revezamento de folgas aos servidores.

Art. 3º - Nos âmbitos dos serviços relacionados nos incisos do parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, poderá haver escala de trabalho em regime de revezamento, elaborada pelo Diretor do Departamento, desde que não haja prejuízo na prestação dos serviços prestados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Parágrafo único - Não se enquadram no *caput* deste artigo as unidades e serviços de saúde com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas que não permitem paralisação aos sábados, domingos e feriados, tais como: Prontos Atendimentos Municipais, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e etc.

Art. 4º - Durante o recesso, qualquer servidor poderá ser convocado pelo Diretor do Departamento, devendo se apresentar para o trabalho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 05 de dezembro de 2025

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.12.05 11:06:21 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.950/2.025
De 03 de Novembro de 2.025

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- **ADMITIR** o **SR. PAULO SÉRGIO VIEIRA TEODORO**, Portador da CTPS. Nº 4416601 Série 98005- SP, para exercer o emprego de **PSICÓLOGO-** Ref. 15**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 27 de dezembro de 2.023 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 03 de Novembro de 2.025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.958/2.025
De 01 de Dezembro de 2.025

Exonera do Emprego em comissão a funcionária que especifica.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera do emprego em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO,** a servidora **SRª MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA,** Portadora da CTPS. n.º 022630 Série 334- SP.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Dezembro de 2.025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.956/2025
De 01 de Dezembro de 2.025

DEMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- DEMITIR à pedido **ANGELINO FRANCO RODRIGUES NETTO**, Portador da CTPS. Nº 40008 Série 00261- SP, onde ocupava o emprego de **FISCAL MUNICIPAL**, junto a esse município.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Dezembro de 2.025.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871 Dados: 2025.12.01 17:25:56 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895 Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895 Dados: 2025.12.01 17:26:11 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.959/2025
De 01 de Dezembro de 2025

Nomeia Servidor para ocupar Emprego em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 45/2005, de 02 de Janeiro de 2.005 e suas alterações.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear a **SRª. MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA,** Portadora da CTPS. Nº 022630 Série 334ª- PA, para ocupar o Emprego em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO,** no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - A Servidora ora nomeado, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Dezembro de 2.025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.957/2.025
De 01 de Dezembro de 2.025

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR. ANGELINO FRANCO RODRIGUES NETTO**, Portador da CTPS. Nº 40008 Série 00261- SP, para exercer o emprego de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40 (trinta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 27 de dezembro de 2.023 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Dezembro de 2.025

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.12.01 17:33:00 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895
Dados: 2025.12.01 17:33:20 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 12.954/2025
DE 17 de Novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIVANE JOSIANE CAMARGO SANQUETA, COMO GESTORA DE CONVÊNIOS ENTRE A PREFEITURA MUNICAL DE ANHEMBI COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Sra. CLAUDIVANE JOSIANE CAMARGO SANQUETA, portadora do RG N° 40.291.038-2 e do CPF/MF. N° 341.678.848-60, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, respectivamente, para exercer a função de Gestora de Convênios a serem firmados com a Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão

por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anhembi, 17 de Novembro de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Digitally signed by JAIRO DE GOIS:07499505871 Date: 2025.11.17 15:39:15 -03'00'

JAIRO DE GÓIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12.951/2025

De 03 de Novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EXECUÇÃO/SELEÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC 02.

JAIRO DE GÓIS , Prefeito da Prefeitura Municipal de ANHEMBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022, e a edição do Decreto nº 11.453, de 23 de Março 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelece a Comissão Municipal permanente destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito do município de Anhembi /SP, compondo-se dos seguintes membros:

CONVIDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Art. 2º Fica nomeada para atuar como membros da comissão de Seleção, nos termos parágrafo I do Art. 18º do Decreto nº 14.453/2023 os seguintes voluntários:

a) ANA CAROLINA FERRACINI CPF: 270.160.428-12
b) MARIANE ALVES DA SILVA CARVALHO CPF: 391.007.808-71
c) ISADORA FERRACINI LOURENÇO PINTO CPF: 447.839.728-77
d) ADELSON PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 253.806.498-82
e)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI,03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Digitally signed by JAIRO DE GOIS:07499505871
Date: 2025.11.05 13:29:43 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de ANHEMBI e publicada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12.952/2025

De 05 de Novembro de 2025

REVOGAÇÃO DO ITEM C - ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº12.951/2025

De 03 de Novembro de 2025.

JAIRO DE GÓIS , Prefeito da Prefeitura Municipal de ANHEMBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022, e a edição do Decreto nº 11.453, de 23 de Março 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica revogado o item c do Artigo 3º da Portaria nº12.951/2025 De 03 de Novembro de 2025 .

PARÁGRAFO ÚNICO - Em substituição ao membro destituído, nomeia-se a membro servidora Isadora Ferracini Lourenço Pinto – CPF: 447.839.728-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI,03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Digitally signed by JAIRO DE GOIS:07499505871
Date: 2025.11.05 14:18:24 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de ANHEMBI e publicada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº12.955. /2.025
De 24 de Novembro de 2.025

Transfere a servidora da Escola E.M.E.F "Gov. Mario Covas" para E.M.E.I" Professora Marilu Morato do Amaral, neste Município de Anhembi e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º - Transfere a Servidora **VANIA PEREIRA SANTOS,** Portador da CTPS. Nº 39626 Série 00261-SP e RG. Nº 26.772.954-6, ocupando o emprego de Cozinheira, atualmente lotado na E.M.E.F" Gov. Mario Covas" , sendo transferida para E.M.E.I "Professora Marilu Morato do Amaral", o qual passará a exercer suas funções, a partir do dia 24 de novembro de 2025, neste Munícipio de Anhembi.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 24 de Novembro de 2.025

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.11.24 13:10:27 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.953/2.025
De 12 de Novembro de 2.025

Nomeia Servidor para ocupar Emprego em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Interno do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 55/2005, de 09 de Novembro de 2.005 e suas alterações.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear o **SR EDMILSON CANDIDO FILHO,** Portador da CTPS. n.º 21525 Série 3528 - SP, para ocupar o Emprego em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE**, no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - O Servidor ora nomeado, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 12 de Novembro de 2.025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.950/2.025
De 03 de Novembro de 2.025

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- **ADMITIR** o **SR. PAULO SÉRGIO VIEIRA TEODORO**, Portador da CTPS. Nº 4416601 Série 98005- SP, para exercer o emprego de **PSICÓLOGO-** Ref. 15**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 27 de dezembro de 2.023 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 03 de Novembro de 2.025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2025 - Data da sessão: **22/12/2025** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e reforma dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal, incluindo peças, materiais e mão de obra conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência..". As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 05 de Dezembro de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal